



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 8/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000105-5
Interessado: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Data Processo: 18/03/2022 08:43:29

Decisão

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1005 realizada em 25/01/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

Trata-se de solicitação de atualização cadastral do curso de Engenharia de Produção, ofertado na modalidade de ensino presencial pelo(a) Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba - Sede.

Além de requerimento específico assinado pelo(a) Coordenadora do curso Gabriela Lobo Veiga, foram apresentados: Formulário B, portaria de reconhecimento do curso e projeto pedagógico do curso.

Foi apresentada a seguinte justificativa para o pedido de atualização cadastral do curso: Implementação de matriz por competências.

Das informações preenchidas no Formulário B, destaca-se o conteúdo a seguir:

"1.1. Denominação do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Campus: CURITIBA - SEDE

Modalidade de ensino: PRESENCIAL

Nível do curso: GRADUAÇÃO PLENA

Título Acadêmico concedido: ENGENHARO DE PRODUÇÃO

Carga Horária Total: 3615

Número e-Mec: 61337

(...)

1.4. Estrutura acadêmica do curso:

Integralização em períodos letivos - Período mínimo: 10

Integralização em períodos letivos - Período máximo: 15

Turnos: Diurno/Noturno

Número máximo de alunos por turma: 60

Número de vagas oferecidas por período letivo: 120

Regime em períodos escolares: Semestral

1.6. Observações esclarecedoras adicionais que se façam necessárias:

Submissão do PPC da nova matriz.

1.7. Descrição das alterações (no caso de atualização de cadastro):

Implementação de Matriz por competências."

O curso teve o reconhecimento renovado por meio da Portaria nº 110, de 4 de fevereiro de 2021, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Mec.

Em análise ao PPC apresentado, destacam-se as seguintes informações relevantes para a análise do presente processo:

- Página 18: O Curso Superior de Engenharia de Produção foi aprovado pela Resolução nº 97/2002 do CONSUN, que tem início no 1º semestre de 2003.

- Página 33: referência às DCNs (DCN-02/2019).

- Páginas 33: referência ao perfil profissional do egresso.

- Páginas 48 e 50: matriz curricular do curso, formada pelas seguintes disciplinas (aulas teóricas e práticas) e cargas horárias (em horas aula e horas relógio):

Período - Disciplina - AT - AP - HA - HR

1 Concepção e Design em Engenharia - 2 2 80 60

1 Modelagem e Simulação do Mundo Físico - 4 2 120 90

1 Química dos Materiais - 4 2 120 90

1 Tecnologias em um Mundo em Transformação - 4 0 80 60

1 Filosofia - 4 0 80 60

2 Computação Aplicada a Engenharia - 2 2 80 60

2 Modelagem de Sistemas - 6 0 120 90

2 Física do Movimento - 4 2 120 90

2 Engenharia no mundo biológico - 4 0 80 60

2 Cultura Religiosa - 2 0 40 30

3 Concepção de Soluções Baseadas em Aplicativos - 2 2 80 60



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 8/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000105-5

3 Modelagem Avançada de Sistemas - 6 0 120 90
3 Eletricidade e Aplicações - 4 2 120 90
3 Leitura e Escrita Acadêmica - 4 0 80 60
3 Empreendedorismo Inovador - 4 0 80 60
3 Ética - 2 0 40 30
4 Métodos Numéricos Computacionais - 2 2 80 60
4 Fenômenos de Transporte e Aplicações - 6 0 80 60
4 Sistemas de Gestão da Qualidade - 4 0 80 60
4 Mecânica dos Sólidos - 4 0 80 60
4 Métodos Quantitativos para Engenharia - 4 0 80 60
5 Investigação Científica - 4 0 80 60
5 Computação Ubíqua - 4 0 80 60
5 Design of Experiments - 4 0 80 60
5 Engenharia de Métodos - 4 0 80 60
5 Estratégia Empresarial - 4 0 80 60
5 Administração para Engenharia - 4 0 80 60
6 Projeto de Engenharia - 4 2 120 90
6 Engenharia da Qualidade - 4 0 80 60
6 Otimização de Processos - 4 0 80 60
6 Gestão do Conhecimento e Inovação (Eletiva I) - 4 0 80 60
6 Estratégia de Operações e Desempenho - 4 0 80 60
6 Modelagem e Análise de Projeto de Investimentos - 4 0 80 60
7 Planejamento, Programação e Controle de Operações - 4 0 80 60
7 Otimização Avançada de Processos - 4 0 80 60
7 Processos de Fabricação - 2 2 80 60
7 Engenharia Organizacional - 4 0 80 60
7 Gestão de Custos - 4 0 80 60
7 Gestão Socio Ambiental - 4 0 80 60
8 Métodos Quantitativos para Tomada de Decisão - 6 0 120 90
8 Engineering Project Management - 4 0 80 60
8 Lean Management - 4 0 80 60
8 Engenharia de Produto - 4 0 80 60
8 Estágio Curricular de Engenharia de Produção - 0 11 220 165
8 Supply Chain Management - 4 0 80 60
9 Desenvolvimento Sustentável - 4 0 80 60
9 Simulação de Sistemas de Operações - 2 2 80 60
9 Sistemas Industriais Avançados - 4.0 (Eletiva II) - 4 0 80 60
9 Concepção e Design de Projeto Transformador - 1 1 40 30
9 Engenharia de Manutenção e Confiabilidade - 4 0 80 60
10 Projeto de Fabricas Sustentáveis - 4 0 80 60
10 Gestão de Pessoas - 4 0 80 60
10 Gestão de Serviços (Eletiva III) - 4 0 80 60
10 Implementação e Operação de Projeto Transformador - 0 1 20 15
10 Projeto Comunitário - 0 2 40 30
10 Atividades Complementares - 0 0 45 45
Total - 4805 3615
Disciplinas - HA - HR
Projeto Comunitário - 40 30
Eletivas - 240 180
Atividades Complementares - 45 45
Total - 325 255
Total Geral - 4805 361
- Páginas 145 a 264: ementas e bibliografias das disciplinas (anexos C e D).
- Página 71 a 74: referência a metodologia de ensino do curso.
- Página 67 a 69: referência ao estágio curricular obrigatório.
- Página 69 a 71: referência ao TCC obrigatório.
- Página 269 a 273: referência as atividades complementares.
- Página 312 e 313: referências ao corpo docente, titulação, etc. (anexo J).
- Página 107 a 128: referências à infraestrutura física do curso (salas de aula, laboratórios, bibliotecas etc.).

O curso de Engenharia de Produção do(a) Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba - Sede encontra-se cadastrado no Crea-PR, com a seguinte informação: "Registros devem ser feitos administrativamente, conforme deliberação da CEEMM, em 20/10/2006, sendo concedidas as seguintes



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 8/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000105-5
atribuições: Resolução do Confea n.º 235/1975 - Art. 1º."

Fundamentação legal e normativa atinente ao processo em questão:

- Lei Federal nº 5.194/1966, que "regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências";
- Resolução nº 235 do Confea, de 9 de outubro de 1975, que "Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção";
- Resolução nº 473 do Confea, de 26 de novembro de 2002, que "Institui a Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências";
- Resolução nº 1.073 do Confea, de 19 de abril de 2016, que "Regulamenta a atribuição de títulos, atividades, competências e campos de atuação profissionais aos profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia e da Agronomia";
- Deliberação Crea-PR CEEMM 10/2020, que orienta a verificação da formação curricular para o reconhecimento de atribuições para a atuação em atividades que envolvam estruturas metálicas soldadas.

Considerando:

- que o curso em questão foi reconhecido pelo MEC;
- que o título de "Engenheiro (a) de Produção" (código 131-06-00) se encontra inserido na Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea (anexo da Resolução nº 473/2002);
- as competências que a CEAP possui, conforme o Anexo II da Resolução nº 1.073, de 19 de abril de 2016, o Regimento Interno do Crea-PR e o seu próprio Regulamento.
- que a matriz Curricular contempla as seguintes disciplinas afetas às atribuições do Engenheiro de Produção: Processos de Fabricação 60 horas

Ementa:

1. Classes dos materiais metálicos e não metálicos, preparo e obtenção de amostras para técnicas de análise de superfícies microestrutural por microscopia ótica.
 2. Análise das propriedades mecânicas dos materiais por ensaios mecânicos destrutivos e não-destrutivos.
 3. Tratamentos térmicos e isotérmicos.
 4. Operações básicas dos processos de usinagem.
 5. Princípios da conformação mecânica.
 6. Princípios dos processos de fundição.
 7. Princípios dos processos de soldagem.
 8. Estrutura propriedades e processamentos de materiais compósitos.
 9. Estrutura propriedades e processamentos de materiais poliméricos.
 10. Estrutura propriedades e processamentos de materiais cerâmicos.
- Cabe verificar que foi localizada disciplina com conteúdos abrangendo conformação, soldagem, usinagem, fundição assim como conteúdos das áreas de ciência dos materiais, porém, com apenas 60 horas, devendo-se considerar que possui cunho apenas informativo devido à carga horária não ser suficiente para abranger todo o assunto.

A área de conformação mecânica abrange os seguintes processos: forjamento, estampagem, trefilação, embutimento, extrusão, laminação, repuxo; a área de usinagem abrange plaina torno mecânico, torno CNC, fresagem, etc.; a área de soldagem abrange solda elétrica, solda oxi-acetilênica, MIG, MAG, etc.; a área de fundição abrange fundição em areia em casca, de precisão, fundição de ferro fundido, de alumínio (muito usada na atualidade).

A CEAP sugeriu à CEEMM:

- 1) Deferimento da solicitação de atualização cadastral do curso de Engenharia de Produção, ofertado na modalidade de ensino presencial pelo(a) Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba - Sede.
- 2) Pela concessão, aos egressos, do título de "Engenheiro(a) de Produção" (código 131-06-00) e atribuições da Resolução do Confea nº 235/1975 - Gestão.
- 3) Autorizar o deferimento administrativo das solicitações de registro profissional, desde que tais solicitações estejam de acordo com a legislação e os procedimentos vigentes, devendo ser verificada a compatibilidade entre o histórico escolar do requerente e as disciplinas e respectivas cargas horárias apresentadas ao longo deste documento, de forma que todas estejam contempladas e que não se tenha divergência de qualquer espécie.
- 4) Retornar o processo ao DRI após a análise e decisão da CEEMM, tendo em vista tratar-se de atualização cadastral do curso, não havendo necessidade de análise pelo Plenário."

Decide

- 1) Pelo deferimento da solicitação de atualização cadastral do curso de Engenharia de Produção, ofertado na modalidade de ensino presencial pelo(a) Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba - Sede;
- 2) Por informar que a grade curricular é compatível com a concessão aos egressos do título de "Engenheiro(a)



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 8/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000105-5

de Produção" (código 131-06-00) e atribuições da Resolução do Confea nº 235/1975 - Gestão(código 37180 para o CREA PR);

3) Autorizar o deferimento administrativo das solicitações de registro profissional, desde que tais solicitações estejam de acordo com a legislação e os procedimentos vigentes, devendo ser verificada a compatibilidade entre o histórico escolar do requerente e as disciplinas e respectivas cargas horárias apresentadas ao longo deste documento, de forma que todas estejam contempladas e que não se tenha divergência de qualquer espécie.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ABDELMAJID HACH HACH, ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALEXANDRE HOFMEISTER, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANGELICA VINCI DO NASCIMENTO GIMENES RIOS, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, CLODOMIR LUIZ ASCARI, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DECARLOS MANFRIN, DIEGO SZYDLOVSKI, EDISON SCHMIDT FILHO, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÊRA OLIVEIRA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GILBERTO DIAS DE MELO, HÉLIO SABINO DEITOS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ROBERTO HOFFMANN, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO ALBERTO NOVAK, LEANDRO VANALLI, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCO TULIO BATISTA PRADO, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, MARIA ESTELA MONTINI DOMINGUES, MAURICIO RIGO, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NILSON CARDOSO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, VITOR IVAN PRETTO GUERRA, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSE ROBERTO FRANCISCO BEHREND e PAULO CEZAR MOSELLI. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ALEXANDRE FELIPE SANTOS, BRUNO TONEL OTSUKA, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, EDUARDO RIBEIRO, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, IRINEU ZAMBALDI, MARCO ANTONIO LEINIG WANDERLEY, NAZIEL SALUSTIANO e VERGINIO LUIZ STANGHERLIN.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 8/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1005, DE 25/01/2023 14:00:00

REFERÊNCIA:

Processo: 2022/6-000105-5

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 25 de Janeiro de 2023.

Assinatura manuscrita de Ricardo Rocha de Oliveira, apresentando uma grafia fluida e estilizada.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
PR-21702/D